Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 26 de maio de 2004 - nº 495 - Ano VIII

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 9.532/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 38/04

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinada ao serviço de Merenda Escolar, por um periodo de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 10:00 horas do dia 09/06/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 10:00 horas do dia 09/06/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 5.189/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 39/04OBJETO: Aquisição de paralelepipedos destinada a Secretaria de Serviços Públicos.**ENTREGA DOS ENVELOPES:** "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 09/06/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 14:00 horas do dia 09/06/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414 –2035 Fax: (0*11) 4413-0206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 25 de maio de 2004 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 10.825/04 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/04 - OBJETO: Aquisição de relógios de ponto digital para uso nos diversos setores desta Prefeitura.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 14 de Junho 2.004, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 14 de Junho de 2.004, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - **VALOR DA PASTA R$ 20,00** (Vinte Reais).

As pastas contendo o Edital completo, somente poderá ser adquirido, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 20,00 (Vinte Reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 25 de maio de 2.004 Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.850/04 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/04 - OBJETO: Aquisição de carnes em geral, para uso nos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público que de acordo com Ata n.º 87/04, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer dúvidas da empresa Indústria de Alimentos Vale do Mucuri Ltda.; notificamos os interessados que os esclarecimentos estarão disponíveis pelo site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.

As demais condições do presente Edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua: Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 25 de maio de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.952/04 - Tomada de Preços n.º 04/04 - OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para uso no Projeto Musica e Cidadania.

Tornamos público que de acordo com Ata n.º 88/04, a CPL, decidiu em esclarecer dúvidas das empresas: Roriz Comércio e Serviços Ltda., A Serenata Ltda. e Sport Center Ltda.; notificamos os interessados que os esclarecimentos estarão disponíveis pelo site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.

As demais condições do presente Edital, permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua: Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 25 de maio de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.914/04 – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/04 - OBJETO: à aquisição de 01 (um) equipamento do tipo Estático, para controle de velocidade que permita a captação e registro de imagens de infração de trânsito, para as ruas deste Município.

Tornamos público que de acordo com Ata n.º 85/04, a Comissão de Licitações decidiu em Re-Ratificar o Edital; notificamos os interessados que as alterações estarão disponíveis pelo site www.atibaia.sp.gov.br, a partir do dia 25 de maio de 2004 ou na sala de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de

Poder Legislativo

Camargo, Atibaia/SP.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua: Bruno Sargiani n.º 100 Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 24 de maio de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DA P.E.A., COMUNICA QUE OCORRERÁ JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, EM ATO PÚBLICO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIO NA RUA BRUNO SARGIANI, N.º 100 – PQ. JERÔNIMO DE CAMARGO.

PROCESSO N.º 6.980/04 – CONVITE N.º 30/04 – OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinado ao uso das UBS desta Prefeitura.**Dia 01 de junho de 2.004, as 10:00 horas.**

Atibaia, 21 de maio de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

(Proc nº 6.955/01)

P O R T A R I A Nº 2.362-GP
de 26 de maio de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o pedido de renúncia formulado por alguns de seus integrantes,* ***N O M E I A,*** *os membros abaixo para a Comissão Permanente de Relações do Trabalho, com o objetivo principal de apreciar os assuntos ligados às questões trabalhistas relativos aos Servidores Municipais, na apuração de fatos e posterior indicação das medidas legais julgadas necessárias.*

PRESIDENTE
Cleverson de Araújo

Suplente
Melissa Bertolucci

Membros Titulares
Rita de Cássia Martins Dutra Aikawa
Leonardo Ramos de Moura
Rosemeire Bastos da Silveira Ligorio
Edgard Ferreira Fagundes

Membros Suplentes
Luis Roberto dos Santos
Ângela Maria Evangelista
Simone Bacci
Sérgio Boliva Hasse

Secretárias
Miriam Cristina de Jesus Almeida Moreno Rodrigues (titular)
Daniela Salles Silva Viana (suplente)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2.252, de 13 de agosto de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de maio de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 17.942/03)

D E C R E T O Nº 4. 528
de 26 de maio de 2004

Dispõe sobre a contenção de despesas, tendo em vista o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 359-G do Código Penal.-.-.-.-.-.-.—.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Considerando os artigos 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, que estabelece a limitação de empenho e movimentação financeira, e o artigo 9º, inciso V, da Lei nº 3.328, de 14/07/03, que autoriza o Poder Executivo a contingenciar parte das dotações,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suspensa a realização e o decorrente pagamento de horas extras, a partir de junho do corrente ano, salvo nas atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento do serviço público, tais como: serviços de limpeza, cemitério, segurança e ambulâncias, respeitando-se o teto de 52 (cinqüenta e duas) horas extras mensais.

Parágrafo único – No caso de necessidade de execução de horas extraordinárias, o Diretor do Departamento ou Chefia imediata, deverá justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica, devendo levar em consideração a carga horária normal de sua equipe, para que fique justificada e motivada a necessidade, após avaliação com o Secretário da área.

Artigo 2º - As despesas de custeio, ficam contingenciadas em, no mínimo 10% (dez por cento) do valor orçamentário, cabendo a cada Secretaria, dentro da sua área de atuação, diligenciar no sentido de reduzir os gastos com viagens, refeições, xerox, papel para impressora, material de limpeza e higiene, correios, telefones, luz, água, combustíveis e utilização de veículos oficiais.

Artigo 3º - A realização de novos empenhos, relativos à despesa de custeio, deverá ser previamente aprovada pelo Secretário da área , que deverá avaliar seus programas para que sejam executados aqueles prioritários e de real necessidade.

Parágrafo único – Não se aplica o disciplinado no "caput" deste artigo, às Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura, nas hipóteses em que estiverem envolvidos limites constitucionais e/ou legais.

Artigo 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4.377 de 22 de agosto de 2003.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de maio de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Pedro Ambrósio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINSITRAÇÃO

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO